



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 384/2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no artigo 2º, Capítulo II, e artigo 45, Capítulo IX, do Ato nº 19/09, alterado pelo de nº 80/09, e tendo em vista o Processo PG nº 8862/2014-9,

RESOLVE:

aprovar os instrumentos de avaliação do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, constantes nos anexos I a III.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza, 10 de junho de 2014

Original assinado

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal



A NEXO I
AGRUPAMENTO DE CATEGORIAS FUNCIONAIS

GRUPO I

Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Mecânica
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Carpintaria e Marcenaria
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Artes Graficas
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Construção Civil
Auxiliar Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Telecomunicações e Eletricidade
Auxiliar Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Carpintaria e Marcenaria
Auxiliar Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos

GRUPO II

Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Cozinheiro

GRUPO III

Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Transporte

GRUPO IV

Técnico Judiciário – Área Administrativa
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Comunicação Social
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem

GRUPO V

Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação

GRUPO VI

Analista Judiciário – Área Administrativa
Analista Judiciário – Área Judiciária
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Comunicação Social
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Estatística
Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal
Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade
Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Administração
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia

GRUPO VII

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Fisioterapia
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Odontologia
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Serviço Social
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação

GRUPO VIII

Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Telefonia



ANEXO II
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES

I - IDENTIFICAÇÃO		GRUPO
NOME DO SERVIDOR :	CÓDIGO:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:		
CARGO/FUNÇÃO:	ÁREA :	
EMPRESA/EMPREGADOR:	PERÍODO AVALIATIVO:	
AFILIADO/A:		
SERVIDOR ADMITIDO EM PROMOÇÃO () PADRÃO:	SERVIDOR NÃO EM NÍVEL DE PROMOÇÃO ()	

II - PERFIL PROFISSIONAL: CONSIDERANDO OS RESULTADOS ALCANÇADOS E OS FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO PERÍODO AVALIATIVO, ATRIBUA A OS FATORES UM DOS SEGUINTES PONTOS:

1 - INEXISTÊNCIA, não atendendo aos requisitos	2 - REGULAR, atende aos parâmetros aos requisitos
3 - BOM, atendendo aos requisitos	4 - EXCELENTE, atendendo plenamente a seus requisitos aos requisitos

PARA OS FATORES ABAIXO, CALCULE OS PONTOS OBTIDOS DA SEGUINTES FORMAS:

SUBTOTAL = PONTOS X PESO

TOTAL GERAL = SOMA DOS SUBTOTAIS

FATOR AVALIATIVO	PONTOS	PESO	SUBTOTAL
RESPEITO AOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS - Atende aos parâmetros ao nível de sua classe funcional e classe no nível hierárquico das atividades funcionais.			
CUMPRIMENTO DE NORMAS - Cumpre as normas, instruções e/ou regulamentos.			
ZELO POR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - É cuidadoso com materiais de trabalho demonstrando preocupação com sua manutenção e bom uso, responsabilizando-se por sua conservação e correta aplicação.			
ZELO POR INFORMAÇÕES - É cuidadoso com informações sigilosas obtidas em sua unidade de trabalho.			
COMPROMETIMENTO COM SEUS TAREFAS E PRAZOS - Cuida com sempre em cumprimento de tarefas que lhe é atribuído zelando especialmente no horário de trabalho, busca informações para cumprir suas tarefas.			
SENSE DE PRIORIDADE - Mostra capacidade para distinguir as tarefas, priorizando aquelas de maior urgência.			
TOMADA DE DECISÃO - Assume sua total responsabilidade nas decisões tomadas em sua área de atuação demonstrando em seu julgamento fora do comum.			
INTERESSE - Mostra-se interessado em manter suas atividades, buscando aperfeiçoar e contribuir com o serviço de sua unidade.			
NOVOS CONHECIMENTOS - Busca novos conhecimentos profissionais visando ao aprimoramento das rotinas de trabalho.			
LIDERANÇA - Mostra capacidade para analisar e conduzir pessoas para o cumprimento de objetivos, administrando os conflitos que surgem durante o trabalho em sua subordinação.			
INTEGRAÇÃO ORGANIZACIONAL - Atende ao espírito de THI da 7ª Região com eficiência e seriedade, de modo a favorecer o andamento dos serviços.			
COOPERAÇÃO - Mostra disposição para colaborar com os colegas e atende em auxílio das tarefas.			
COMUNICAÇÃO - Expressa-se de forma clara e objetiva, buscando entender a ser compreendido pelo interlocutor.			
PARTICIPAÇÃO - Apresenta ideias, sugestões e informações com vistas a melhoria dos serviços e seu próprio e da Unidade local.			
CONHECIMENTO DO TRABALHO - Domina os assuntos e técnicas necessárias para o cumprimento de suas tarefas.			
RENDIMENTO - Produz volume de trabalho proporcional a sua capacidade e aos recursos disponíveis.			
QUALIDADE - Demonstra suas tarefas até sua conclusão com a menor margem de erro.			
ORGANIZAÇÃO - Cuida o material e as ações de trabalho de forma a facilitar o cumprimento das tarefas e atender as necessidades do serviço.			



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO							
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL							
CONSIDERANDO A ASSIDUIDADE DO SERVIDOR NO PERÍODO AVALIATIVO, ATRIBUA AOS FATORES PONTUAÇÃO DE 1 A 4 CONFORME A ESCALA INDICADA:							
FATOR AVALIATIVO	ASPECTOS A CONSIDERAR				PONTOS	PSEI	SUBTOTAL
ASSIDUIDADE							
ESCALA	1	2	3	4			
FREQUÊNCIA	Atende 4 faltas não justificadas.	De 3 a 4 faltas não justificadas.	De 1 a 2 faltas não justificadas.	Nenhuma falta não justificada.			
CUMPRIMENTO DE HORÁRIO	Nunca não comparece o horário.	Às vezes comparece e não horário.	Quase sempre comparece o horário.	Comparece e em horário integralmente no horário.			
FIDELIDADE	Sempre em atenção com o interesse do serviço.	Freqüentemente em atenção com o interesse do serviço.	Às vezes em atenção com o interesse do serviço.	Nunca em atenção com o interesse do serviço.			
TOTAL GERAL = SOMA DOS SUBTOTÁIS							0,00
OBSERVAÇÕES:							
NOME DO AVALIADOR:							
ASSINATURA E CARIMBO DO AVALIADOR							
NOME DO SERVIDOR AVALIADO:							
<input type="checkbox"/> CONCORDO <input type="checkbox"/> DISCORDO			DATA DE DEVOLUÇÃO:				
DATA:							
ASSINATURA DO AVALIADO			FUBRICA DO AVALIADOR				
EM CASO DE DISCORDÂNCIA POR PARTE DO SERVIDOR AVALIADO, É FACILITADO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DE SUA ASSINATURA NESTA FICHA.							



**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL
PLANO DE AÇÃO**

NOME DO SERVIDOR :		CÓDIGO:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:		CARREIRA:	
ÁREA	ESPECIALIDADE		
PROBLEMAS DETECTADOS		SOLUÇÕES PROPOSTAS	
DATA: __/__/__		DATA: __/__/__	
Assinatura do Avaliador		Assinatura do Avaliado	
Carimbo			
RESULTADOS: (uso exclusivo da DRH)			
DATA: __/__/__		DATA: __/__/__	
Assinatura do Avaliador		Assinatura do Avaliado	
Carimbo			



ANEXO III

Tabela de pesos e fatores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Fatores	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Grupo VI	Grupo VII	Grupo VIII
Respeito aos níveis hierárquicos	2,0	2,0	3,0	2,0	3,0	1,0	0,5	2,0
Comprometo de normas	2,0	2,0	4,0	2,0	3,0	1,0	0,5	2,5
Zelo por materiais e equipamentos	3,5	3,0	3,0	2,0	3,0	1,0	3,0	3,0
Zelo por informações	2,0	4,0	3,0	3,0	2,0	2,0	2,5	3,0
Comprometimento com suas tarefas e prazos	3,5	3,0	3,0	2,5	3,0	2,0	3,0	3,0
Senso de prioridade	3,0	3,0	1,5	2,0	1,5	3,0	4,0	2,0
Tomada de decisão	2,0	2,0	2,0	3,0	2,0	4,0	5,0	3,0
Interesse	4,0	3,0	1,5	2,0	2,0	4,0	3,5	2,0
Novos conhecimentos	2,0	1,0	1,5	3,0	2,0	4,0	3,5	2,0
Liderança	-	-	-	2,5	-	3,0	1,5	-
Integração Organizacional	3,0	3,0	3,0	2,0	2,0	2,0	1,0	3,5
Cooperação	2,0	2,0	3,0	2,0	3,0	2,0	1,5	2,0
Comunicação	2,0	3,0	3,0	2,0	2,0	3,0	3,0	4,0
Participação	2,0	2,0	2,0	2,0	3,0	3,0	2,0	2,0
Conhecimento do Trabalho	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
Resultados	3,0	3,0	1,5	3,0	3,0	3,0	1,0	2,0
Qualidade	3,0	3,0	2,0	3,0	3,0	2,5	4,0	2,0
Organização	2,0	2,0	1,0	3,0	2,5	2,5	1,0	2,0
Frequência	2,0	2,0	2,5	2,0	2,0	1,0	1,5	2,0
Comprometo de horário	1,5	1,5	2,5	2,0	2,0	1,0	1,5	2,0
Permanência	1,5	1,5	3,0	1,0	2,0	1,0	2,5	2,0

